



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às nove horas os  
2 conselheiros do Coren-MT, reuniram-se presencialmente na sede do Conselho  
3 Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua Presidente Marques, número  
4 cinqüenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT. Presentes ao início da reunião:  
5 Conselheiros Efetivos: Dr. Enf. Antônio César Ribeiro – Conselheiro Presidente, Enf.  
6 Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária, Tec. Rodrigo Paulo Machado –  
7 conselheiro tesoureiro, Enf. Delaine Helene Nogueira Noya, Tec. Enf. Eva Raimunda  
8 de Oliveira, Enf. Vinícius de Mello Bergamo e Tec. Enf. Neide Alves de Almeida Pinho.  
9 Presentes na reunião: Ingrid de Souza Acosta, Secretária de Gabinete, Lucimar  
10 Celestino Coelho - Chefe de Gabinete. **1- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE**  
11 **QUORUM:** Atendido o *quorum* regimental, o presidente Dr. Antônio César Ribeiro dá  
12 início à 554ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **01-2- JUSTIFICATIVA DE**  
13 **AUSÊNCIA:** Não houve. **01.3 APROVAÇÃO DA PAUTA –INCLUSÃO e EXCLUSÃO–**  
14 Em discussão, sem inscritos. Em votação. A pauta é aprovada por unanimidade. **02 -**  
15 **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** A Conselheira Secretária Lígia Cristiane  
16 Arfeli informa que as atas da 553ª ROP (dias 29 e 30 de novembro) foram  
17 encaminhadas previamente, por e-mail, para conhecimento, leitura e apresentação de  
18 destaques pelos conselheiros. Em discussão, sem inscritos. Em votação. Aprovado por  
19 unanimidade as atas da 553ª ROP. **INFORMES: 03.1 - INFORMES DA**  
20 **PRESIDÊNCIA.** O presidente Antônio César Ribeiro informa que: **(1)** Ocorreu no dia de  
21 ontem a assembléia dos empregados públicos do Coren-MT com caráter deliberativo a  
22 cerca da proposta de acordo do conselho, com as demandas judiciais relativos ao  
23 Plano de Vencimento e Carreira Coren-MT (PCV). O Felipe informou que a assembléia  
24 aconteceu tranquilamente e que os empregados acataram na integra a proposta do  
25 conselho: de reajuste salarial de 5% a cada interstício de três anos (progressão  
26 vertical), entretanto, com um detalhe, sobre os honorários do advogado que representa  
27 o sindicato. Acatado o acordo, será este homologado pela Juíza e os empregados  
28 migrarão para o novo plano. **(2)** Encaminha relatório de implantação Módulo de  
29 integração *Incorp x Selpay*. O informe fora esclarecido pelo Sr. Felipe Augusto,  
30 responsável pelo setor de tecnologia da informação, onde o mesmo relatou que a  
31 implantação se deu no início do ano. Considerando a complexidade da implantação  
32 das regras, que requer ajustes no código fonte da aplicação, a demanda ficou sob  
33 responsabilidade do setor de desenvolvimento da *incorp* sendo acompanhado pela  
34 equipe de suporte, diariamente o STI do Coren-MT monitorava a finalização da  
35 ferramenta de cobrança. Durante o mês de outubro, foi dada continuidade ao  
36 chamado, onde na tentativa de realização de novos testes, se identificou que o

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023

37 ambiente teste da operadora de cartões de crédito, encontrava-se indisponível. Fora  
38 criado um usuário teste com valores e anuidades fictícios para iniciar os testes do  
39 sistema. Após homologadas no ambiente teste da *incorp*, foi liberado acesso para  
40 testes na sede do Coren-MT, no qual foi constatado o não funcionamento de algumas  
41 regras. Após a apresentação do relatório ao suporte da *incorp*, foi realizada a  
42 desativação das antigas regras que ainda persistiam ativas no sistema e solicitada nova  
43 bateria de testes. Após devolução dos resultados da segunda bateria de testes, a  
44 demanda foi novamente encaminhada para a equipe de desenvolvimento para análise,  
45 em conjunto com a equipe de suporte, onde encontra-se até o presente momento para  
46 estudos e adequações. Deste forma, o Coren-MT permanece aguardando apenas o  
47 ajuste por parte da equipe de desenvolvimento com a relação a validação dos cartões  
48 durante a operação, para realização de nova bateria de testes, e caso homologado,  
49 disponibilizar aos profissionais. O Sr. Felipe realizou uma simulação de utilização do  
50 sistema para conhecimento dos conselheiros. Estima-se que o sistema esteja  
51 disponível para utilização dos profissionais até o dia 23 de dezembro de 2021. **(3)**  
52 Ocorreu nesta semana (dia 13 de dezembro), o lançamento da plataforma do  
53 *CofenPlay*, que traz conteúdos educacionais, informação, entretenimento e serviços,  
54 reunindo, no mesmo ambiente, projetos e iniciativas do Cofen e Conselhos Regionais.  
55 O aplicativo já está disponível para ser baixado, para efetuar o *login* basta criar uma  
56 conta utilizando o CPF. **(4)** Informou que os empregados públicos que se aposentarem  
57 depois da mudança da lei, este obrigatoriamente deverá ser desligado do sistema. Tal  
58 medida já fora publicada em diário oficial, entretanto houve embargos de declaração,  
59 mas acredita-se que este recurso não irá prosperar. O procurador do Coren-MT  
60 informou que o Banco do Brasil que possui a mesma natureza jurídica que o conselho,  
61 já tem instrução normativa em andamento orientando todos os empregos públicos  
62 aposentados a pedirem desligamento do sistema. **(5)** Protocolo Geral nº1591/2021-  
63 Relatório trimestral das demandas registradas por meio dos canais de comunicação da  
64 Ouvidoria, compreendido no período entre 02/08/2021 à 29/10/2021. Segue  
65 quantitativo de atendimentos geral do último trimestre de 2021: *whatsapp*: 2.602  
66 atendimentos, *E-mail*: 207 atendimentos, *Site*: 97 atendimentos, Telefone: 67  
67 atendimentos, presencialmente: 13 atendimentos, totalizando: 2.986 atendimentos de  
68 agosto à outubro de 2021. **(6)** O Coren-MT realizara no dia 22 de dezembro as 16h00  
69 uma singela confraternização para os empregados públicos para encerrar o exercício  
70 de 2021. Haverá atendimento para o público somente no período matutino, após será  
71 realizado serviços internos dos setores para organização dos mesmos. **(7)** Ofício Cofen  
72 nº3206/2021 - Informa que os empregados públicos do Setor de Processos  
73 Éticos/Cofen, a Sra. Angélica Rogério de Miranda Pontes e Sr. Alexandre Dias Peixoto,

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023**

74 foram designados para realizarem visita técnica no Coren-MT, no período de 02 a  
75 04/02/2022, com o objetivo de se reunirem com os responsáveis pelas áreas de  
76 processos éticos para identificar e melhor compreender suas dificuldades de trabalho  
77 para, após análise e verificação das atividades, oferecer sugestões de adequações dos  
78 serviços. **03.2 - INFORMES DOS CONSELHEIROS: 03.2.1-** A conselheira secretaria  
79 Ligia Cristiane Arfeli informou **(1)** MEMORANDO Nº 47/2021 /COREN/MT/CPE-  
80 Encaminha dados quantitativos de procedimentos éticos e processos éticos  
81 apreciados e outros aguardando parecer referente ao ano de 2021. **(2)** Sobre os  
82 processos seletivos internos do Hospital Metropolitano de Várzea Grande e Hospital  
83 Regional, o Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso-  
84 SISMA/MT acionou o Conselho Estadual de Saúde e outras instancias, e conseguiu  
85 suspender o processo seletivo, considerando suas inúmeras irregularidades e  
86 ilegalidades e motivou a comissão de recursos humanos do Conselho Estadual de  
87 Saúde para trabalhar com a superintendência de recursos humanos da Secretaria  
88 Estadual de Saúde intimamente com este assunto. Com isso, o secretário de Saúde  
89 acordou com o governador embutir no edital do concurso público da secretaria de  
90 segurança publica o concurso da secretaria de estado. A superintendência de  
91 Recursos Humanos está estudando esta questão. Na próxima terça ferida acontecerá  
92 uma reunião da Comissão de Recursos Humanos do Conselho Estadual de Saúde  
93 junto a Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria Estadual de Saúde para  
94 tratar do assunto. **(3)** Em janeiro acontecerá a Conferencia de Saúde Mental do  
95 Município de Cuiabá que o conselho municipal de saúde esta promovendo. A  
96 conselheira Lígia esta participando na parte da divulgação. Dentro deste movimento  
97 haverá uma reunião entre os conselhos de classe e o SAMU para tratar da questão  
98 prática de atendimento ao paciente que possui sofrimento mental. **03.2.2 -** Conselheiro  
99 Tesoureiro Rodrigo Paulo Machado informa **(1)** Sobre o resultado da semana de  
100 conciliação do Coren-MT. Desde novembro fora arrecadado um total de R\$274.000,00,  
101 firmando os acordos com cartão e boleto. Do dia 9 de dezembro ao dia 15 houve uma  
102 adesão no valor de R\$ 123.200,00 referente a 1.505 atendimentos. **(2)** Sobre a última  
103 reunião, na qual houve uma discussão calorosa e desagradável precipitada pelo  
104 presidente com os demais conselheiros, no intervalo de uma sessão de julgamento e  
105 outra no dia anterior, relativo à manutenção das reuniões ordinárias de plenário e  
106 diretoria acontecerem no formato hibrido, por não concordar. O conselheiro Rodrigo  
107 disse que reconhece que têm ocorrido muitos conflitos, entretanto a gestão esta  
108 trabalhado para sanar essa questão, a fim de que não haja desgaste e nem atinja os  
109 demais conselheiros e destacou a necessidade do Conselheiro Presidente manter a  
110 ordem do recinto e respeitar a fala e o posicionamento dos demais conselheiros, o

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023**

111 presidente solicitou uma parte na fala, concorda com o posicionamento do conselheiro  
112 e solicita aprofundar este assunto na reunião de diretoria. **04 - ORDEM DO DIA. 04.1-**  
113 **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. 04.1.1**  
114 **COORDENAÇÃO DE PROCESSO ÉTICO** - O Sr. presidente passou a presidência  
115 para a conselheira secretária, Enf. Lígia Cristiane Arfeli. **INVERSÃO DE PAUTA.**  
116 **04.1.1.2- PARECER DE RELATOR Nº 048/2021 - REFERENTE AO PROCEDIMENTO**  
117 **ÉTICO Nº 05/2020, DENUNCIANTE:** [REDACTED]  
118 [REDACTED]. **DENUNCIADA:** [REDACTED]  
119 [REDACTED]. O Conselheiro Relator: Antônio César Ribeiro – Coren MT 47954-ENF  
120 fez a leitura do parecer o qual trata-se de erro na administração de medicamento por  
121 enfermeira, prescrito pelo médico e dispensado pela farmácia, que, supostamente  
122 resultou em aborto espontâneo da gestante [REDACTED], no município de [REDACTED]  
123 – MT. Ao final, frente ao teor da denúncia, que a denunciada teria, supostamente, se  
124 comportado de modo a infringir dispositivos constante no Código de Ética dos  
125 Profissionais de Enfermagem, anexo à Resolução Cofen 564/2017, a saber: artigos 24,  
126 26, 45, 61 e 78, votou restando admissível o presente Procedimento Ético para a  
127 Instauração de Processo Ético, nos termos do Código do Processo Ético do Sistema  
128 Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, Resolução Cofen 370/2010, assegurando  
129 ao denunciada o direito constitucional do contraditório e ampla defesa. Em discussão,  
130 o conselheiro Rodrigo questionou qual fora a medicação utilizada. O conselheiro relator  
131 respondeu que consta no processo, mas não considera a menção no parecer, visto que  
132 o mérito é o fato de administração da medicação incorreta, devido à prescrição errada  
133 e acrescentou que a enfermagem possui a idéia de cumprimento de prescrição médica,  
134 supondo que, sendo prescrito por um médico esta livre de qualquer risco. Então a  
135 denunciada pega a medicação que não poderia ser feito em uma paciente gestante e  
136 aplica, resultando em aborto espontâneo da paciente. A conselheira secretária  
137 perguntou se o referido processo fora encaminhado ao Conselho Regional de  
138 Medicina-CRM/MT. O relator respondeu que sim, inclusive na comissão de sindicância  
139 o médico assume o erro através de declaração, entretanto a enfermeira nega que  
140 tenha administrado a medicação. Em votação. Aprovado por unanimidade conforme o  
141 Parecer de relator nº Nº 048/2021. **04.1.1.1 - PARECER DE RELATOR Nº 044/2021 -**  
142 **REFERENTE AO PROCEDIMENTO ÉTICO Nº 19/2021, DENUNCIANTE: DE OFÍCIO.**  
143 **DENUNCIADA:** [REDACTED]. Conselheiro Relator: Rômulo  
144 Cezar Ribeiro da Silva – Coren-MT Nº 264641-ENF. Em razão da ausência do  
145 conselheiro relator Rômulo Cezar Ribeiro da Silva nesta reunião. O conselheiro Antônio  
146 César Ribeiro fez a leitura do parecer o qual trata-se de aplicação, por enfermeira, de  
147 imunizante da segunda dose da Covid-19 em pessoa idosa. O teor da denuncia

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023

148 demonstra que a agulha não foi rosqueada corretamente na seringa onde estava o  
149 imunizante a ser ministrado, assim, ocasionando o vazamento do imunizante no  
150 momento da aplicação. Suposta negligência e infração ética nos termos do código de  
151 ética da enfermagem conforme resolução Cofen 567/2017. Ao final, considerando o  
152 exposto acima, opinou pela admissibilidade dos fatos motivadores da denúncia, e  
153 instauração de processo ético disciplinar em desfavor da Técnica em Enfermagem  
154 [REDACTED], pela suposta infração ética a  
155 partir dos artigos 24 e 45 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem,  
156 Resolução Cofen 567/2017, assegurando a denunciada o direito constitucional do  
157 contraditório e ampla defesa. Em discussão, o conselheiro Antônio César Ribeiro  
158 solicita que o presente parecer seja retirado de pauta a fim de realizar melhorias no  
159 relato e redação, bem como acrescentar artigos não mencionados e que seriam  
160 importantes para admissibilidade. Em votação. Aprovado por unanimidade a retirada de  
161 pauta referente ao parecer de relator nº Nº 044/2021. A conselheira Ligia Cristiane  
162 Arfeli devolve a presidência ao Dr. Antônio César Ribeiro. **04.1.2 COORDENAÇÃO DE**  
163 **REGISTRO E CADASTRO. 04.1.2.1- MEMORANDO Nº032/2021/CCR/COREN-MT-**  
164 **ENCAMINHO PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO OS REGISTROS**  
165 **PROFISSIONAIS EFETUADOS NO PERÍODO DE 25/11/2021 À 13/12/2021.** A  
166 conselheira secretária Enf. Lígia Cristiane Arfeli faz a leitura do memorando, como  
167 segue: a) INSCRIÇÃO DEFINITIVA SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 31, Técnico de  
168 Enfermagem: 27, Auxiliar de Enfermagem: nenhum. b) INSCRIÇÃO DEFINITIVA COM  
169 DIPLOMA: Enfermeiro: 16, Técnico de Enfermagem:101, Auxiliar de Enfermagem: 0. c)  
170 INSCRIÇÃO DEFINITIVA SECUNDÁRIA: Enfermeiro: 01, Técnico de Enfermagem: 01,  
171 Auxiliar de Enfermagem:0, d) REGISTRO DE ESPECIALISTA: nenhum no periodo. e)  
172 PRORROGAÇÃO INSCRIÇÃO SEM DIPLOMA: Enfermeiro: 01; Téc. Enfermagem: 0. f)  
173 REQUERIMENTO DE CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE SEM ÔNUS:  
174 Enfermeiro: 24, Técnico de Enfermagem: 31, g)REQUERIMENTO DE CARTEIRA  
175 PROFISSIONAL: Enfermeiro: 06, Téc. Enfermagem: 06, Auxiliar de enfermagem: 0; h)  
176 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL COM B.O: Enfermeiro: 0,  
177 Téc; Enfermagem: 3; i) 2º VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL:  
178 Enfermeiro: 01, Téc. enfermagem: 02, Auxiliar de enfermagem: 1; j) RENOVAÇÃO DA  
179 CARTEIRA PROFISSIONAL DE IDENTIDADE: Enfermeiro: 20, Técnico de  
180 Enfermagem: 25, Auxiliar de Enfermagem: 02. k) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO  
181 DEFINITIVA DE OUTROS COREN'S P/ O COREN-MT: Enfermeiro: 09, Técnico de  
182 Enfermagem: 10, Auxiliar de Enfermagem: 0. l) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO  
183 PARA OUTROS COREN'S: Enfermeiro: 09 Técnico de Enfermagem: 11, m)  
184 REINSCRIÇÃO: Enfermeiro: 08, Técnico de Enfermagem: 06, auxiliar de enfermagem:

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023

185 , n) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SECUNDARIA: Enfermeiro:01, Téc.  
186 enfermagem:0 o) REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO SUSPENSA: Enfermeiro: 03, téc.  
187 enfermagem:03, p)SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Enfermeiro: 11, téc. enfermagem:12.  
188 q) CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO: Enfermeiro: 06, Técnico de Enfermagem: 07,  
189 Auxiliar de Enfermagem: 01. r)INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO: enfermeiro: 02. Em  
190 discussão, a conselheira secretaria informou conforme descrito no memorando o  
191 quantitativo geral de inscritos no Estado de Mato Grosso, sendo, enfermeiro: 10.791;  
192 Téc. Enfermagem: 20.668; Auxiliar de Enfermagem: 2.423;. Totalizando 33.882 (trinta e  
193 três mil oitocentos e oitenta e dois) profissionais inscritos no Coren-MT. Em votação.  
194 Homologado por unanimidade. **04.1.3 - DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE**  
195 **GESTÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL. 04.1.3.1- MEMORANDO**  
196 081/2021/DGEP/COREN-MT -ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO PLENÁRIO  
197 OS PROCESSOS AUTUADOS PARA ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE  
198 TÉCNICA (ATR) E CERTIFICADOS EMITIDOS NA DATA DE 02/12/2021. Fora um  
199 total de 26 (vinte e seis) certificados de responsabilidade técnica emitidos na data de  
200 02 de dezembro de 2021, sendo eles: 1. 784/2021, Jacqueline Teles Ferreira, 219508-  
201 ENF, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, Garantã do Norte-MT. 2.  
202 645/2021, Rosenil De França Magalhães, 252309-ENF, HMC - UTI Pediátrica, Cuiabá-  
203 MT.3. 811/2021, Thiara Chaves Dos Santos, 188158-ENF, USF Jose Ramos Pereira  
204 Zequinha, Sinop - MT. 4. 077/2021, Jacqueline Chagas Dos Santos, 496020-ENF,  
205 Tecno Comercio de Artigos Médicos Eireli, Cuiabá- MT. 5. 814/2021, Hugo Antonio  
206 Poiatte, 558153-ENF, Samu-Serviço de Atendimento Móvel De Urgencia, Juína - MT. 6.  
207 818/2021, Juliana De Paula Silva Dias, 458986-ENF, Centro De Oncologia de Cuiaba  
208 Ltda - Filial, Cuiaba- MT. 7. 809/2021, Danielly Gomes Da Silva, 311466-ENF, Bio -  
209 Centro de Infusão e Atend.Reumatologia, Cuiaba- MT. 8. 805/2021, Thais Cristina  
210 Custodio Pinto, 410963-ENF, Flavio Fernandes Barboza Eireli, Sinop - MT. 9.  
211 801/2021, Bruna Rodrigues De Almeida Silva, 253846-ENF, Onco Prime, Rondonópolis  
212 - MT. 10. 797/2021, Nayara Scheffer Da Silva Oliveira, 437271-ENF, Grifort Ind.E  
213 Serv.de Apoio E Assist. A Saude Ltda, Colider- MT. 11. 796/2021, Patricia Andressa  
214 Mistura, 384836-ENF, Grifort Ind.E Serv.de Apoio E Assist. A Saude Ltda, Cuiaba- MT.  
215 12. 790/2021, Gilmara Rondon Barroso, 587424-ENF, Equipe Assistência Médica Ltda,  
216 Varzea Grande - MT. 13. 725/2021, Michelle Joyce De Arruda Bueno, 322905-ENF,  
217 HMC- Centro Cirurgico e Cme, Cuiaba- MT. 14. 804/2021, Meire Richeli Branco,  
218 377584-ENF, Espaço Vacina e Saude Ltda, Sinop - MT. 15. 806/2021, Marlon Lacerda  
219 Dos Reis, 583647-ENF, Hospital Municipal de Santa Terezinha -Prefeitura, Santa  
220 Terizinha-MT, 16. 808/2021, Michele Becker Mayer, 341820-ENF, Hospital Municipal  
221 de Brasnorte, Brasnorte- MT. 17. 810/2021, Lailine Da Silva Alves Dos Reis, 639502-

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023

222 ENF, USF 13 De Maio, Guarantã Do Norte- MT. 18. 813/2021, Joverson Elias Duarte  
223 Menezes, 641985-ENF, Mediall Brasil S.A - Hospital Estadual Santa Casa, Cuiabá-MT.  
224 19. 816/2021, Vanessa Mendonça E Silva, 169949-ENF, USF Jardim Nova Barra Ii,  
225 Barra Do Garças- MT. 20. 817/2021, Leidilene Karoline Oliveira Back, 692363-ENF,  
226 USF Rural Ix, Guarantã Do Norte- MT. 21. 799/2021, Rosimeire De Cassia Ferreira  
227 Krause, 56400-ENF, Krause Comércio de Art. Ort. E Impl. Ltda Me, Cuiaba-MT. 22.  
228 821/2021, Fernanda Cunha De Deus Duarte Prado, 460510-ENF, USF Nova Barra,  
229 Barra Do Garcas- MT. 23. 821/2021, Fernanda Cunha De Deus Duarte Prado, 460510-  
230 ENF, OS Nova Barra, Barra Do Garcas- MT. 24. 822/2021 Gislane Araújo Teixeira  
231 Dias , Lar dos Idosos Paul Percis Harris, Rondonopolis - MT. 25. 791/2021- Mara Alice  
232 Figueiredo Lima De Oliveira, 676369-ENF, Sala de Imunização de Nova Ubiratã, Nova  
233 Ubiratã- MT. 26. 679/2021, Vania Cassia Magayevski, 115361-ENF, Hospital Municipal  
234 Dr. Carlos Vidoto, Tabaporã- MT. Em discussão, a conselheira secretaria Ligia  
235 Cristiane Arfeli informou ainda referente ao memorando nº081/2021 os dados  
236 relacionados aos processos de Anotação de Responsabilidade Técnica de  
237 Enfermagem (ART) no Estado de Mato Grosso, sendo: Instituições de Saúde passíveis  
238 de fiscalização – CNES (prestação de serviços de Enfermagem): 1815; Instituições  
239 com ART: 1546; Instituições sem ART: 671; ART válidas: 685; ART vencidas: 861; ART  
240 registradas de janeiro a novembro/2021: 153; ART renovadas de janeiro a  
241 novembro/2021: 628; Protocolos registrados em novembro/2021:841; Processos de  
242 ART em andamento: 110. O presidente sugeriu ainda que fossem substituídos no  
243 memorando os termos "instituição de saúde" por "estabelecimentos de saúde" e  
244 "instituições com/sem ART" para "serviços com/sem ART". Em votação. Homologado  
245 por unanimidade memorando nº081/2021/DGEP juntamente com sugestões da  
246 presidência. **INVERSÃO DE PAUTA. 04.2- QUESTÕES INSTITUCIONAIS 04.2.1 -**  
247 **CALENDÁRIO COREN-MT REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.** A conselheira  
248 secretária Ligia Cristiane Arfeli fez a leitura da minuta do calendário do Coren-MT para  
249 o ano de 2022, detalhando cada data e suas respectivas atividades no período. Em  
250 discussão, a conselheira informou que foram estabelecidas quatro reuniões, sendo  
251 ordinária de plenário, ordinária de plenário para julgamento de processos ético, reunião  
252 de diretoria e reunião de condução (assuntos administrativos). Em votação. Aprovado  
253 por unanimidade calendário Coren-MT referente ao exercício de 2022. **INVERSÃO DE**  
254 **PAUTA. 04.1.3.2- PROCOLO GERAL Nº1657/2021- ENCAMINHA PLANEJAMENTO**  
255 **ANUAL DE FISCALIZAÇÃO- 2022.** O presidente, Dr. Antônio César Ribeiro convidou a  
256 Sra. Flaviana Pinheiro, diretora do departamento de gestão do exercício profissional  
257 para apresentar a pauta da coordenação de fiscalização. A Sra. Flaviana informou que  
258 trata-se do Planejamento Anual de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## **ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023**

259 de Mato Grosso relativo ao exercício de 2022 elaborado pela sua equipe de  
260 fiscalização, em conformidade com a política de gestão 2021/2023, expressa no Plano  
261 Plurianual da Autarquia. Fora apresentado também o plano de ação, cujo foi elaborado  
262 para distribuir as fiscalizações de modo a intensificar os serviços a serem fiscalizados  
263 por mês, com identificação do número de CNES, instituição, Município, Gestão, tipo de  
264 fiscalização (inicial ou retorno), região e quilometragem a ser percorrida. Informou que  
265 a previsão orçamentária para a atividade de fiscalização no ano de 2022 é de R\$ 2.904.495,27  
266 reais, o que representa 31,28% da previsão orçamentária do regional. Em discussão, a  
267 conselheira secretaria parabenizou a equipe de fiscalização pela elaboração do planejamento e  
268 acrescentou que a construção fora excelente e com certeza não será desfeita. A conselheira  
269 ressaltou também que é a primeira vez na história do Coren-MT em que se apresenta um  
270 planejamento concreto para fiscalização. Em votação. Aprovado por unanimidade o  
271 planejamento anual de fiscalização- 2022. **INVERSÃO DE PAURA. 04.2- QUESTÕES**  
272 **INSTITUCIONAIS. 04.2.2- PROTOCOLO GERAL Nº1187/2021- ATENDENDO A**  
273 **DELIBERAÇÃO DO GABINETE – APRESENTA O CRONOGRAMA DE SESSÕES DE**  
274 **JULGAMENTOS DE PROCESSOS ÉTICOS EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DE**  
275 **PLENÁRIO DO EXERCÍCIO DE 2022.** A conselheira secretaria fez a leitura do  
276 calendário de sessão de julgamento do Coren-MT para 2022, o qual fora  
277 disponibilizado previamente via *e-mail* dos conselheiros. Em discussão, a conselheira  
278 secretaria Ligia Cristiane Arfeli informou que este calendário, uma vez aprovado pelo  
279 plenário, fica firmado o compromisso de cada conselheiro apresentar os pareceres e  
280 realizar as sessões de julgamentos nas datas estipuladas, considerado que há um  
281 procedimento que deve ser seguido pela coordenação de processos éticos, bem como  
282 a intimação das partes dentro prazo legal, e não cumprimentos destes prazos enseja  
283 na nulidade do processo. O conselheiro Vinicius perguntou haveria a possibilidade de  
284 adiantar seus processos para julgamentos em caso de concluir o parecer antes da data  
285 estipulada. O presidente respondeu que há a possibilidade desde que haja tempo hábil  
286 para o cumprimento dos prazos e procedimentos legais. Pediu ainda que qualquer  
287 dúvida relacionada aos prazos e entregas de parecerem sejam tratadas diretamente com  
288 o coordenador de processos éticos. Em votação. Aprovado por unanimidade  
289 cronograma de sessões de julgamentos de processos éticos em reuniões ordinárias de  
290 plenário do exercício de 2022. **04.2.3- MEMORANDO**  
291 **Nº40/2021/CONSELHEIROS/COREN-MT- SOLICITA DELIBERAÇÃO QUANTO A**  
292 **POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÕES DAS REUNIÕES (ROP/ROD) NO FORMATO**  
293 **HÍBRIDO.** O conselheiro Rodrigo Paulo Machado, solicita, considerando as ações de  
294 diminuição de custos, a realização de forma remota das reuniões ordinárias e

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

## ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023

295 extraordinárias de diretoria e plenário, otimizando assim os conselheiros desta casa e  
296 os recursos financeiros do Regional. Em discussão, a conselheira secretaria sugere  
297 que seja considerada somente as reuniões de plenário e sessões de julgamento, visto  
298 que as reuniões de diretoria estão marcadas para datas que não conflitam com  
299 atividades externas e por sua dinâmica, é melhor que seja tratada de forma presencial.  
300 O presidente informou que inicialmente fora contra, entretanto considera que poderá  
301 haver a possibilidade de reuniões híbridas desde que haja estrutura para realização de  
302 tal e o comprometimento dos conselheiros quanto as suas participações durante as  
303 reuniões. Ressaltou que deve ser mantida a preferência por reuniões presenciais,  
304 havendo a possibilidade de forma remota somente em casos especiais. A conselheira  
305 secretaria concordou com os apontamentos feitos pelo presidente e acrescentou que a  
306 reunião de forma remota não traz prejuízo, como por exemplo, em reuniões de sessões  
307 de julgamento, onde as partes envolvidas no processo, muitas vezes residem fora da  
308 capital e possuem dificuldades para comparecer presencialmente na Sede do Coren-  
309 MT. Em votação. Aprovado por unanimidade memorando  
310 nº40/2021/conselheiros/Coren-MT. **04.2.4- PRÊMIO PROF. ENFª. GERALDA LOPES**  
311 **PARA SEMANA DA ENFERMAGEM.** A conselheira secretaria fez a leitura do projeto  
312 para o prêmio Profª. Enfaª. Geralda Lopes. Em discussão, o presidente relatou que a  
313 descrição sobre a enfermeira Geralda Lopes esta muito vaga, visto a mesma possui  
314 uma contribuição grandiosa para enfermagem mato-grossense, sendo esta a fundadora  
315 do primeiro curso de graduação em enfermagem do Mato-Grosso e aquela que ajudou  
316 a fundar o Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Mato Grosso - SINPEN, fora  
317 também secretaria e conselheira do Coren-MT e coordenadora de ensino do curso de  
318 medicina da Universidade de Cuiabá- UNIC. A conselheira secretaria fez a leitura do  
319 regulamento para a concessão do prêmio, alterando o art. 4º, b, no qual fica  
320 estabelecido a indicação de 01(um) profissional da enfermagem, independente da  
321 categoria para receber o prêmio Profª. Enfaª. Geralda Lopes. Fora proposto também a  
322 revisão do art .5º, b referente aos casos em que o profissional tenha sido submetido a  
323 processo ético-disciplinar ou administrativo. A conselheira secretaria fez a leitura  
324 também da minuta de decisão, que institui e regulamenta, no âmbito do conselho  
325 regional de enfermagem de Mato Grosso, a concessão do Prêmio Profª. Enfaª. Geralda  
326 Lopes, as personalidades, que tenham contribuído de forma relevante para o  
327 desenvolvimento da enfermagem mato-grossense. Em votação. Aprovado por  
328 unanimidade projeto do prêmio Prof. Enfaª. Geralda Lopes para semana da enfermagem  
329 considerando as alterações e revisões sugeridas pelo plenário. **05- PALAVRA DO**  
330 **PRESIDENTE-** Não houve. **06 – PALAVRA DOS CONSELHEIROS-** Sem declarações.  
331 Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a 554ª Reunião Ordinária

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 554ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT  
REALIZADA EM 17/12/2021 - GESTÃO 2021/2023**

332 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso às doze  
333 horas e cinqüenta minutos. Eu, Conselheira Secretária, Lígia Cristiane Arfeli, com o  
334 auxílio da secretária de gabinete, Ingrid de Souza Acosta, lavrei a presente ata que  
335 após ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.

336

337 Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro Presidente

338

339

340 Enf. Lígia Cristiane Arfeli – Conselheira Secretária

341

342

343 Téc. Enf. Rodrigo Paulo Machado - Conselheiro Tesoureiro

344

345

346 Enf. Vinícius de Mello Bergamo- - Conselheiro Efetivo

347

348

349 Tec. Enf. Ereni Dias de Souza - Conselheiro Efetivo

350

351

352 Enf. Delaine Helene Nogueira Noya- Conselheira Efetiva

353

354

355 Tec. Enf. Eva Raimunda de Oliveira- Conselheira Efetiva

Ata da 554ª ROP, aprovada pelo Plenário na 555ª ROP  
realizada em 20 de janeiro de 2022.